

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754345.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 16 de Janeiro de 2017.



YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 0018/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora pública, **NADJA DE AZEVEDO MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitadora, mat. 0049-1, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Administração, simbologia CC-1, com lotação na própria Secretaria, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – A servidora designada deverá fazer opção pelo vencimento básico de 01 (um) dos cargos, que melhor lhe convier e for permitido, contribuindo, para RPPS municipal.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 02 do corrente mês e ano.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de janeiro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 0019/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora pública, **RUBÂNIA DE BRITO COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, mat. 0051-1, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Finanças, simbologia CC-2, com lotação na própria Secretaria, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – A servidora designada deverá fazer opção pelo vencimento básico de 01 (um) dos cargos, que melhor lhe convier e for permitido, contribuindo, para RPPS municipal.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 02 do corrente mês e ano.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de janeiro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito.

PORTARIA Nº 0020/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora pública, **RUBÊNIA DE BRITO COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, mat. 0365-1, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretora da Divisão de Tributação e Contabilidade, simbologia CC-3, com lotação na própria Secretaria, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – A servidora designada deverá fazer opção pelo vencimento básico de 01 (um) dos cargos, que melhor lhe convier e for permitido, contribuindo, para RPPS municipal.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 02 do corrente mês e ano.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de janeiro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito.

PORTARIA Nº 0021/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a servidora pública, **YANNA MARIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, mat. 0545-1, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Finanças, simbologia CC-1, com lotação na própria Secretaria, cumulativamente, com as atribuições funcionais de Presidente da Comissão de Licitação e de Pregoeira, designada nos termos da **Portaria nº 017/2017-GP**, de 05 do corrente mês e ano, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – A servidora designada deverá fazer opção pelo vencimento básico de 01 (um) dos cargos, que melhor lhe convier e for permitido, contribuindo, para RPPS municipal.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia **02 do corrente mês e ano**.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de janeiro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito.

PORTARIA Nº 0022/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, no demais normativos da espécie:

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, por morte, **JOSÉ TALVACI LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), mat. 452-0, com lotação na Secretaria de Educação, em face de seu falecimento, ocorrido **14/01/2017**;

II – **DECLARAR VAGO**, o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município;

III – Revogam-se as disposições em contrário;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/01/2017**.

Registre-se,

Publique-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de janeiro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito.

PORTARIA Nº 0023/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, no demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, o Sr. **ADELSON BEZERRA DA SILVA**, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Informações, simbologia CC-3, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia **02 do corrente mês e ano**.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de janeiro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito.

PORTARIA Nº 0024/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107;

CONSIDERANDO o status funcional do requerente, reconhecido, avalizado pelo Secretário de Educação e recomendado por Parecer Jurídico;

RESOLVE:

I – CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, ao servidor público ANDRIELLEMAGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO, matriculado sob o nº 0647-1, ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de **06** (seis) meses, com início em **09 de janeiro** e término em **08 de julho de 2017**, em conformidade com a legislação municipal vigente.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de janeiro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito.

PORTARIA Nº 0025/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107;

CONSIDERANDO o status funcional da requerente, reconhecido, avalizado pelo Secretário de Educação e recomendado por Parecer Jurídico;

RESOLVE:

I – CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, a servidora pública MARIA GEOVANE DE LIMA GOMES, matriculada sob o nº 0157-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação, com exercício de suas atribuições funcionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cassiano de Lima, localizada no Sítio Pai Manoel, pelo período de **02** (dois) anos, com início em **01 de fevereiro de 2017** e término em **31 de janeiro de 2019**, em conformidade com a legislação

municipal vigente.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de janeiro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito.

PORTARIA Nº 0026/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, o afastamento da servidora pública **MARIEDGENA SILVA OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 0490-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo, decorrente de Licença Prêmio, correspondente ao **primeiro decênio**, concedida nos termos da **Portaria nº 0862/2016-GP**, de 20/07/2016, com **término apurado para o dia 19 do corrente mês e ano**;

II - DESIGNAR, a servidora pública, **MARIEDGENA SILVA OLIVEIRA**, acima identificada, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Ação Social e Trabalho, simbologia CC-1, com lotação na própria Secretaria, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

III – A servidora designada deverá fazer opção pelo vencimento básico de 01 (um) dos cargos, que melhor lhe convier e for permitido, contribuindo, para o RPPS municipal.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 02 do corrente mês e ano.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de janeiro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito.